

Coluna 1

A data original de tomar o saldo em 28 de fevereiro resultou impraticável porque nessa data estavam recém sendo regularizados diversos rês cíveis de outros projetos até então financiados pelo NC. O saldo em 30 de junho está atualizado, sendo mais fácil de tomar como ponto de partida (e não faz diferença para nosso objetivo).

Os itens devedores que nesta coluna aparecem, serão comentados mais adiante.

Coluna 2

Este total por liberar não é o real dado que existe uma diferença por uma série de erros de cálculos iniciais (1976). Na reprogramação se propõe ajustar essa diferença que seria de aproximadamente Cr\$ 155.000.

Coluna 3

Esta coluna é a soma das duas anteriores e constitui o ponto de partida para definir a reprogramação.

Coluna 4

Aqui se considera os seguintes repasses:

- a) Os itens de dispêndio a serem assumidos pelo PEPPE 00 a partir de março, onde houve despesas, até junho. São aqueles marcados com ã no quadro.
- b) As despesas reais por conta do PEPPE, assinaladas com ̄, que não necessariamente corresponderão ao PEPPE 00 mas a outros projetos, i.e., pessoal científico, item que não existe no PEPPE 00.
- c) O item viagens, por enquanto, inclui as despesas com pessoal do PEPPE, sendo que haverá de ser definido se outras viagens do PESSES serão também assumidas pelo PEPPE 00, a partir de março, fato que aumentará o saldo disponível.

Coluna 5

Inclui somente aqueles repasses dos Projetos PESES 04 e 09 (meses janeiro - junho), sendo que o primeiro já foi providenciado e o segundo aguarda liberação da FINEP.

Outros repasses provenientes do Projeto 06 em Pessoal Científico não foram considerados porque - a meu ver - merecem solução a parte, tal como se sugere mais adiante.

Coluna 6

Este novo saldo deverá ser reprogramado, se o anterior for verificado e aprovado, segundo as sugestões mais adiante expostas e as decisões da Coordenação.

Segundo o expressado no comentário à Coluna 2 e na reprogramação do NC mais adiante, este saldo deverá ser diminuído em Cr\$ 155.000,00 por diferenças entre o solicitado a FINEP e o aprovado por esta.

Coluna 7

Esta coluna é uma primeira aproximação sujeita às decisões finais da Coordenação.

No Quadro II se repete esta reprogramação em forma separada.

OBSERVAÇÕES

1. Não foram consideradas as previsões para o mês de julho porque a situação financeira está confusa devido à falta de informação para a maioria dos itens.

2. Foi feito um levantamento das disponibilidades orgamntárias em Pessoal Científico de todos os Projetos PESES e comprovou-se que deverão ser tomadas medidas urgentes para evitar que o Núcleo Central assumia dispêndios que não lhe correspondem (a não ser disposição em contrário).

3. Ao examinar as contas e sub-contas do Projeto 01, foi constatado que alguns itens não correspondem a essa conta, i.e. pessoal técnico debitado como administrativo; assinatura a meios de informação não debitados em Documentação mas em Itens Suplementares.
- Considera-se que este ponto deverá ser estudado e solucionado pelo próprio encarregado das contas, prévia revisão dos critérios de registro de despesas.
4. Em todos os cálculos das Colunas 1 e 2 foi considerado o adiantamento de Cr\$ 300.000 concedido pela FINEP ao PEPPE em 1975 e posteriormente traspassado ao PSES.

LEVANTAMENTO DO ITEM PESSOAL CIENTIFICO DOS
PROJETOS DO PSES

As diversas modificações ocorridas no status do pessoal em geral desde o início das atividades do PSES, tem afetado repetidamente as previsões originais destinadas a cobrir estas despesas. Neste caso, porém, analisa-se somente o Pessoal Científico por quanto o técnico e administrativo será regularizado com a liberação do PEPPE. Os fatores principais que incidiram na alteração das previsões foram, em resumo, as seguintes:

1º Enquadramento dos salários dentro da tabela da FOC.

2º A FOC assumiu os encargos sociais mas não os abonos de

alimentação e transporte, que ficaram por conta dos respectivos projetos.

3º Mudança de categoria de alguns auxiliares de pesquisa de B para A, sem prévia verificação das disponibilidades orga-

mentárias.

4º O Núcleo Central vem absorvendo os déficits de outros

projetos, sem procurar uma solução global ao problema.

Os comentários que a continuação se apresentam, constituem o resultado do levantamento feito e permitem obter uma visão geral da situação dos projetos, com o qual será possível tomar decisões a nível de Coordenadoria do PSES.

01 - Núcleo Central

O saldo atual do Núcleo Central permitiria o pagamento somente dos três membros (Tatiana, Pellegrini, Braga) durante o segundo semestre de 1977, sem considerar praticamente nenhum tipo de aumento nem a incorporação de novos elementos. Este saldo já está considerando os repasses que outros projetos deveriam fazer para regularizar o saldo, com exceção do Projeto 06.

Este Projeto solicitou uma complementação de verba para seu pessoal para o período maio-dezembro, que cobre perfeitamente as necessidades previstas mas sem qualquer tipo de aumento.

Devido a que a FINEP ainda não aprovou oficialmente a solicitação e, por tanto, não liberou os recursos, o Projeto atualmente tem um déficit (até julho inclusive) de Cr\$ 35.960 em pessoal, fato que poderia prejudicar a próxima etapa do trabalho de campo (agosto e outubro).

O Projeto consta de dois auxiliares de pesquisa A em tempo parcial, com salário de Cr\$ 6.400,00 cada um (M.Celeste e Nilson).

03 - Ensino Medicina Preventiva

Embora este Projeto encerrou suas atividades em 30 de junho, a Coordenação aprovou a continuação da equipe para que preparasse um projeto de realização de um Seminário Nacional sobre o assunto. Este fato implica que deverão ser deslocados recursos para pagar o pessoal a partir de julho, redefinindo as funções e a fonte de financiamento (além do tempo total de trabalho).

A equipe é a seguinte:

1 Coordenador pago pela FOC

3 Auxiliares de Pesquisa A, com dedicação de 24 horas

semanais, a Cr\$ 6.400 cada um por mês (M. do Carmo,

Regina, Eduardo)

Estimativa para três meses de trabalho em total .. Cr\$ 57.600,00

1 Consultor por 30 horas semanais (Geraldo), cuja

remuneração foi calculada na base da categoria

de auxiliar de pesquisa A, por três meses

30.000,00

Total

Cr\$ 87.600,00

Este total é uma previsão por três meses, sem nenhum

aumento, e excluindo também outras consultorias (I.e.Leopoldo).

A reprogramação do Núcleo Central poderia incluir estas

despesas considerando as devidas justificativas ante FINEP, se

for necessário.

04 - Saúde e Doença

Este projeto apresentava um deficit de Cr\$ 12.000 que será coberto com o remanejamento que está sendo encaminhado a FINEP o qual, uma vez aprovado, permitirá repassar ao Projeto 01 igual valor.

Assim, os recursos deste Projeto cobrem as despesas da Pesquisadora Assistente e do Auxiliar de Pesquisa B até dezembro, sem margem para acréscimos por possíveis aumentos ou mudanças de categoria.

05 - Economia e Saúde

Este Projeto não tem problemas porque aparentemente a FINEP está liberando as parcelas segundo um Cronograma modificado (e que não consta dos arquivos) para incluir o total dos recursos aprovados, ou seja, sem uma diminuição que tinha sido solicitada. Neste sentido, somente se precisa obter uma copia na FINEP do Cronograma vigente, para comprovar esta afirmação.

06 - Trabalho em Saúde

Para o ano de 1977 foi estimado para o pessoal científico deste Projeto um total de Cr\$ 193.200 com recursos do FNDCT mais recursos de contrapartida da FOC no valor de Cr\$ 38.500 que não foram efetivados.

Com os recursos do FNDCT previa-se o financiamento da seguinte equipe, em tempo parcial, por 12 meses:

3 auxiliares de Pesquisa B (Cr\$ 3.500)Cr\$	126.000
1 Auxiliar de Pesquisa A (Cr\$ 5.600)	67.000
	"	193.000

O novo cálculo surgido da presente revisão demonstra o seguinte para os 12 meses para o pessoal em tempo parcial:

2 Pesquisadores B (3.900)Cr\$	93.600
2 Pesquisadores A (6.400)	153.600
	"	247.200
Menos o previsto		193.200
Deficit	"	54.000

Existiriam quatro alternativas para cobrir esta diferença, até agora assumida pelo Núcleo Central (não foi incluída nos repasses da Coluna 5 do Quadro I):

1. Que o Projeto 01 continue assumindo estes maiores dispêndios, os quais deverão ser incluídos na reprogramação do NC e deviamamente justificados a FINFP.

2. Do saldo total do Projeto 01, repassar essa quantia ao Projeto 06, prévia autorização da FINFP.

3. Solicitar complementação de verba a FINFP.

Nos casos 2 e 3 deve-se considerar o precedente das demoras ocorridas em solicitações similares a FINFP.

4. Solicitar da FOC que efetive sua contrapartida, devidamente aumentada no total da diferença atual.

O Projeto 06 não tem outros recursos que permitam um remanejamento interno e esta nova previsão em pessoal também não permite considerar nenhum tipo de acréscimos até a finalização do Projeto.

08 - Educação continuada em saúde

Este Projeto não tem previsões em pessoal científico.

09 - Medicina de Comunidade

Embora a FINFP não tenha aprovado oficialmente este Projeto nem, por tanto, liberado a verba, está-se desenvolvendo parcialmente financiando pelo NC, sendo que alguns dos seus pesquisadores estão trabalhando sem remuneração por enquanto.

Este Projeto contemplava o seguinte pessoal de pesquisa:

2 Auxiliares A e 3 auxiliares B no total de Cr\$ 249.900

Com os acréscimos ocorridos desde sua formulação, a

revisão demonstrou que somente poderá ser contratado o

seguinte pessoal no total de:

" 247.200

2 Auxiliares A e 2 Auxiliares B, sem margem para outros aumentos.

COMENTARIOS

Em termos gerais, do anteriormente exposto se deduz que deverão ser adotadas medidas e critérios tendentes a regularizar a situação do pessoal científico da maioria dos projetos, considerando especialmente:

1. A possível admissão de novos membros
2. A absorção da equipe do Projeto 03
3. As mudanças de categoria dos Auxiliares B para A
4. Os aumentos que serão proximoamente concedidos pela FOC
5. A reclassificação dos cargos e salários segundo o novo plano da FOC, em fase de aprovação
6. Outros aumentos imprevistos nos abonos de transporte e alimentação.

Em resumo, o quadro geral das disponibilidades atuais de recursos em pessoal científico não permitem qualquer tipo de aumento, a não ser que se aproveitem os recursos não comprometidos do PSES, o saldo da reprogramação do Núcleo Central e/ou a contrapartida da FOC.

REPROGRAMAÇÃO DO NÚCLEO CENTRAL - PSES 01

Parte III

A Coluna 7 do Quadro I se reproduz no Quadro II, de tal forma a permitir uma análise mais cuidadosa dos itens orçados.

Esta reprogramação foi feita na seguinte base:

- O Saldo global do Projeto 01 (vide Quadro I Col. 6), salvo erro ou omissão, é de Cr\$ 1.855.8 (Cr\$ Mil)

- Este saldo deve ser diminuído numa diferença que vem se alastrando desde o orçamento original e que nunca foi esclarecida. Para tanto já a FINEP teria concordado em acertar as contas na liberação da última parcela de recursos. Isto significa que a Col. 2 do Quadro I deveria ser no total diminuída nessa quantidade mas preferiu-se fazê-lo do saldo total para não afetar os itens individuais de dispêndio.

Total solicitado, incluindo adiantadamente de Cr\$ 300.000 3.062.2

Total aprovado 2.907.5

Total a diminuir 155.0

- SALDO PARA REPROGRAMAR 1.700.8

- Estimativa mínima para o funcionamento do Núcleo Central até dezembro 1977 900.0

- SALDO NÃO COMPROMETIDO Cr\$ 800.8

A continuação se apresenta o detalhe explicativo dos itens de dispêndio.

Cr\$ Mil

Elaboração de Projetos

- Despesas de contratação de firma especializada ou consultor independente para realização de estudos, projetos, levantamentos, etc. que se materializam em documento próprio, v.gr. projeto final de engenharia.....
- Considera a contratação de um profissional para preparação de um documento para o Seminário Nacional.

50,0

Pessoal Científico

- Pessoal de nível superior, que orienta ou desenvolve atividades principais de pesquisa no âmbito do programa ou projeto
- Base do cálculo:
- 3 pesquisadores associados por 6 meses, com salário individual de Cr\$ 15.000

270,0

Possíveis acréscimos para

esses três pesquisadores

230,0

Total do valor orçado

500,0

Assistência Técnica (exclui serviços manutenção equipamentos)

- Contratação de pessoal avulso para realização de serviços específicos de consultoria científica e/ou técnica, serviços de análise de materiais, etc.
- Este cálculo considera a realização do Seminário Nacional que significaria financiamento de conferencistas e outros convidados.
- Também compreende previsão para assistência na realização do Seminário.

150,0

Sub - Total

700,0

cont....

700.0

Sub-total

Viagens e Diárias

Esta é uma simples estimativa que fica como margem de mobilidade no caso da realização do Seminário e outros eventuais do PSES

200.0

Nota: O Projeto PEPPE 00 tem Cr\$ 150.000 para viagens e diárias para 1977, deduzido o que já gastou por conta do PSES.

900.0

TOTAL PREVISTO

Do orçamento acima discriminado se depreende que não foram incluídas previsões para absorver despesas em pessoal do Projeto 06 nem de nenhum outro Projeto. Para o Projeto 03, só se considera algum financiamento através dos itens de elaboração de projetos e assistência técnica.

Quadro II

Reprogramação do Segundo Semestre do Projeto PSES 01

Núcleo Central

(vide notas explicativas)

Em Cr\$ Mil

Elaboração de Projetos	50.0
Pessoal Científico	500.0
Assistência Técnica	150.0
Viagens e diárias	200.0
	<hr/>
	900.0

PEPPE/PESES - Projetos de Pesquisa

Quadro demonstrativo de Projetos aprovados em 1977 e recursos liberados até 03/11/77

PROJETOS	Aprovados pela FINEP com recursos liberados até 03/11/77 de Cr\$	Recursos liberados até 03/11/77 Cr\$
00 - Apoio e Infraestrutura	4.715.000	1.245.000
01 - Núcleo Central	1.648.500	636.200
11.2 Curso Avançado de Epidemiologia	210.000	136.000
12.1 Curso de Especialização em Epidemiologia	90.100	90.100
13.1 T.A.S. em Epidemiologia e Saúde Pública	551.000	210.600
14.1 Apoio a Teses de Mestrado da Escola Nacional de Saúde Pública	1.000.000	400.000
21.1 Estudos sobre Doenças de Chagas	1.094.600	Ainda não liberados
21.2 Estudos sobre Esquistossomose	793.900	417.900
30.0 Área de Estudos Conjunturais (10 Projetos segundo relação anexa)	2.191.600	1.529.600
P E S E S		
03 - Investigação sobre o Ensino da Medicina Preventiva SEGUNDA FASE	300.000	300.000
02 - Campanhas Sanitárias - Prorrogação com complementação de verba	133.000	51.200
08 - Educação Continuada em Saúde (Pro- jeto Bibliográfico)	391.000	268.400
09 - Medicina de Comunidade	407.100	303.000
<p>NOTAS: Todos os projetos do PEPPE começaram em 1977. Todos os projetos do PESES encerraram em 31/12/77.</p>		

MEL/ms